

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de nutrição e alimentação (restaurante) para atender os empregados e servidores do Complexo Butantan, bem como a utilização de espaços para a comercialização de produtos alimentícios.

Perguntas formuladas pela empresa REFEIÇÕES BRÁS FOOD (GRUPO NUTRICE) em 04/01/2024.

1. Referente a cozinha, os alimentos são preparados na cozinha do contratante, ou da contratada?

RESPOSTA

O Anexo I do Edital – Termo de Referência – Fornecimento Diário de Refeições assim estabelece:

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2. A prestação de serviços de nutrição e alimentação **realizar-se-á mediante a utilização das dependências do Contratante, devendo a alimentação ser preparada e distribuída pela contratada.**

2. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A contratada deverá considerar, para fornecimento as refeições, os seguintes endereços:

2.1.1. Instalações do Butantan: Av. Vital Brasil, nº 1.500

2.1.1.1. Unidades:

- a) Restaurante Principal;
- b) Restaurante CED; e
- c) Hospital Vital Brasil.

2.1.2. Instalação da Fazenda São Joaquim: Rodovia Castelo Branco, km 43,5

2.1.2.1. Unidade:

- a) Edifício Restaurante.

São Paulo, 5 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO